



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2017 – São Paulo, sexta-feira, 04 de agosto de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 022

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FENOTÍPICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente da Comissão Multiprofissional e de Avaliação Fenotípica do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, conforme Resoluções 1 e 2 da Presidência do presente concurso, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

HOMOLOGA e ratifica os termos constantes na autodeclaração de condição étnica apresentada pelos candidatos para fins do disposto no parágrafo 2º da Lei 12.990/2014, bem como no item 2.4 do Edital nº 18, após a avaliação fenotípica efetuada pela Comissão Multiprofissional:

#### 1. Candidatos

1.1 FREDERICO AUGUSTO COSTA - inscrição nº 520;

1.2 EWERTON TEIXEIRA BUENO - inscrição nº 2864;

1.3 DINAMENE NASCIMENTO NUNES - inscrição nº 4388;

1.4 CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICS DE ALMEIDA TAGUATINGA - inscrição nº 6201 e

1.5 MARINA SABINO COUTINHO - inscrição nº 6756.

2. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 119, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal, em 03/08/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2466, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2464, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23, 29 e 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2462, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 28 a 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/07/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2565, DE 31 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11 a 24/7/17, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, designada pelo Ato 1929/17. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2485, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/6 a 18/7/17, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2483, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMF. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3 a 11/7/17, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

**ATO CJF3R Nº 2481, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/6 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2477, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/6 a 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FABÍOLA QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2472, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 5/7/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2469, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26/6 a 25/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2467, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2468, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2471, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2473, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

II – Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 28 a 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de São Carlos, nos dias 3 e 4/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2476, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2478, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2479, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato nº 2371/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2480, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 3 e 4/7/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2482, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2/6 e 4/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2514, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 14/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

II - Designar o MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2513, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/7/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2507, DE 20 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 3/7/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2470, DE 06 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 129/2017-SR e 133/2017-SR,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0002323-22.2010.403.6106, 0004721-10.2008.403.6106 e 0002840-22.2013.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 6/7/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 739, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/GBCONCURSO, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2017, a PORTARIA PRES 734/2017, que concedeu afastamento, das funções jurisdicionais, tendo em vista a ulatimação dos preparativos e a realização da Prova Oral do XVIII Concurso Público para o Cargo de Juiz Federal Substituto desta Terceira Região, às Excelentíssimas Desembargadoras Federais DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI e MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e à Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CJF3R Nº 176, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

*Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum**, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a indisponibilidade da internet e, conseqüentemente, dos sistemas de consulta de autos eletrônicos e de peticionamento eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e suas Turmas Recursais, consoante noticiado no processo SEI nº 0028127-86.2017.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e de suas Turmas Recursais, no dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 02 de agosto de 2017, quarta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2566, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 31/7 a 10/8/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 11/8/17, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 39º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 31/7/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA DIRG Nº 1671, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-009.

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF e e-CNPJ e tipo A1 para Equipamento Servidor multidomínio e visita técnica.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Inês de Fátima Figueiredo Lopes, RF 3318;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Jader Carlos Videira, RF 3335.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/08/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Supervisora (FC5) como Fiscal, e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) como fiscais substitutos do Contrato nº 05.002.10.2017- empresa: CARLOS NETO COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI -EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/08/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.015.10.2017

Processo nº 0005139-08.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.015.10.2017, firmado em 02/08/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 05.373.051/0001-82); Objeto: prestação de serviços de digitalização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e assistência técnica ao CONTRATANTE, Lote 01; Vigência: partir da data de sua assinatura pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$ 2.486.808,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Urbano Desidera (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 02/08/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2972475/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0009606-93.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2017-RP, Registro de Preços para a aquisição de diversos modelos de carrinho de carga e escadas em alumínio, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, 01/R\$ 14.700,00, - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, 02/R\$ 2.468,50.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 03/08/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos Administrativos nºs 0014118-61.2013.4.03.8000 (TRF3ªRegião), 0019514-19.2013.4.03.8000 (JFPG SP) e 0001612-13.2014.4.03.8002 (JFPG MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.002.15.2013 ao Contrato 04.002.10.2013; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Data da assinatura: 14/06/2017; Vigência: de 19/06/2017 a 18/06/2018; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 057/2012; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da JFSP) e Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da JFMS) e, pela Contratada, Sr. Sergio Cherez Pavia (Procurador) e a Sra. Nivea Antunes Bovo (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 03/08/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO Nº 2967229/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0024760-54.2017.4.03.8000

Documento nº 2967229



Interessada: **ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS - RF 2812**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Altero o Despacho UBAS 2963076, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 142, de 01/08/2017, para que passe a constar que a redução de jornada de trabalho é definitiva, conforme proposta na Ata DSAU 2962935.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/08/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2971730/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0028061-09.2017.4.03.8000

Documento nº 2971730

Defiro o pedido de afastamento da servidora Simone Christiane Machado, RF 3707, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/07/2017 a 30/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2971761/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0027966-76.2017.4.03.8000

Documento nº 2971761

Defiro o pedido de afastamento da servidora Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo, RF 2938, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/07/2017 a 27/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2912418/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0018069-29.2014.4.03.8000

Documento nº 2912418

Ref.: Revisão de averbação de serviço da servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, R.F. 427

Tendo em vista a informação 2912412, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho 0675440, a fim de que, descontada a concomitância apontada, a averbação de tempo de serviço da interessada, prestado em empresas privadas, se dê da seguinte forma:

- 1.870 (mil oitocentos e setenta) dias, referentes ao período de 02/05/1984 a 07/09/1989 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2912084/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0024898-21.2017.4.03.8000

Documento nº 2912084

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora CARLA MARIA BOSI FERRAZ R.F. nº 2501.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 8.477 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 01/02/1993 a 17/04/2016, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 30/11/1989 a 29/11/1994, para fins de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 7.810 (sete mil, oitocentos e dez) dias, referentes ao período de 30/11/1994 a 17/04/2016, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 2.227 (dois mil, duzentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/02/1993 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2014;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2015.

II - Concedo 09 (nove) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2016 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 02/08/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2942455/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031322-50.2015.4.03.8000

Documento nº 2942455

Ref. Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO, R.F. nº 410.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE (2942447):

I - defiro a averbação de tempo de serviço prestado no extinto Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo - TACRIM, da seguinte forma:

- 1.281 (mil duzentos e oitenta e um) dias, referentes ao período de 09/07/1981 a 10/01/1985, já descontada 01 (uma) falta, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 31.922/52 e alterações;
- 1251 (mil duzentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 09/07/1981 a 10/01/1985, já descontada 01 (uma) falta e 30 (trinta) dias de retardamento decorrente da referida falta, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.

II – defiro a revisão da situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/01/1991 (efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, da seguinte forma:

- 08 (oito) anuênios a partir de outubro/1989 (exercício neste Tribunal)
- 09 (nove) anuênios a partir de agosto/1990
- 10 (dez) anuênios a partir de agosto/1991
- 11 (onze) anuênios a partir de agosto/1992
- 12 (doze) anuênios a partir de agosto/1993
- 13 (treze) anuênios a partir de agosto/1994
- 14 (quatorze) anuênios a partir de agosto/1995
- 15(quinze) anuênios a partir de agosto/1996
- 16 (dezesseis) anuênios a partir de agosto/1997
- 17 (dezessete) anuênios a partir de agosto/1998.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 02/08/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PORTARIA PRES Nº 738, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

*Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 467, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0038925-43.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4 - GABMN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no artigo 1º, da Portaria nº 467, de 09 de dezembro de 2016, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2017	MAGISTRADO
23 a 30 de agosto	CECÍLIA MELLO
(...)	(...)
27 de setembro a 4 de outubro	MÔNICA NOBRE

(...)

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

..

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/08/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada a este Gabinete em 26/07/2017 pelo Presidente da Comissão Sindicante, Divannir Ribeiro Barile – RF nº 5800, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 24/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Ata lavrada pela Comissão Processante e encaminhada a este Gabinete em 27/07/2017, bem como os termos do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2967331/2017 - DFORSP/GADI

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: J.A.C.C. - RF 5971.

**Decisão fls. 262/269 (TÓPICO FINAL):**

"(...)

Sendo assim, acolho o relatório da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: *'O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos'*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2016-DF, nos termos do artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como à Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Determino o encaminhamento desta, ainda, à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para ciência e eventuais providências, ressaltando as sugestões da Comissão dirigidas à SETI.

Dê-se ciência ao servidor 'in omissis'.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C."

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2916032/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2916032

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2916029, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5903, RENATA NINOMIYA JORGE, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2916199/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055750-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2916199

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2916195, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1518, SIMONE TIEME YANO, para o período de 03/07/2017 a 04/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2916700/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064577-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2916700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2916646, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4496, EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA, para o período de 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918267/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2918267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918254, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1314, GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, para o período de 10/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918766/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2918766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3790, MILTON CORDONI, para o período de 09/07/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2907171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058615-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2907171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2907170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7889, BRUCE LIMA E SILVA, para o período de 05/07/2017 a 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2915348/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2915348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915343, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6962, DANIELLA FERNANDES VINHOLY, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918823/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2918823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2212, MAURO DUARTE PIRES, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918773/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056229-18.2017.4.03.8001

Documento nº 2918773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2602, REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, para o período de 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918761/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0072136-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2918761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918760, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4805, CLEBER JOSE GUIMARAES, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918758/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056224-93.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918757, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7914, JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, para o período de 11/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2918756/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2918756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5818, ANDREIA GONCALVES DE SOUZA, para o período de 11/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2915340/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013311-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2915340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915338, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 696, SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD, para o período de 10/07/2017 a 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2915361/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2915361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915356, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 878, PATRICIA COSTA E SILVA LEITE, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2915385/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002019-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2915385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8025, FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2915454/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056057-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2915454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3999, DEBORA SANTOS, para o período de 10/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2920914/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056306-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2920914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2920911, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4999, DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2922119/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008694-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2922119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2922106, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2111, RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 2922128/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2922128

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2922127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4746, MARINA BASTOS DIAS, para o período de 10/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2922130/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054223-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2922130

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2922129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5294, SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, para o período de 11/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2966864/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055008-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2966864

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2951182, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6218, AMANDA BACELLAR MARTINEZ, para o período de 10/07/2017 a 05/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2017, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 02/06/2017, a servidora:

	RF	NOME
01	8374	Andrea Marques Blanco

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 19/06/2017, a servidora:

	RF	NOME
01	8381	Mayhumi Lais Takaki

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 18/07/2017, a servidora:

	RF	NOME
01	8385	Naiara Vilard Soares Barberio

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
LUIZ ROGÉRIO ROLLO	2289	20/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA	2757	24/04/2017	ESPECIALIZAÇÃO
JAYME NEVES DE CARVALHO	4969	08/03/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MARTA PEREIRA BIDURIN	6909	09/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
AKI KANDO KOJIMA	7551	15/12/2016	ESPECIALIZAÇÃO
DÉBORA LENCI PEREIRA	7778	14/07/2017	ESPECIALIZAÇÃO
FELIPE YUJI KATAYAMA	7786	27/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
LUIZ ALBERTO FERREIRA	7923	22/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	8004	18/01/2017	ESPECIALIZAÇÃO
PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO	8372	02/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
DÁCIO PENNA CESAR DIAS	8378	01/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
CAROLINA LIESSI	8387	19/07/2017	ESPECIALIZAÇÃO
SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES	8390	18/07/2017	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

IV. RETIFICAR a Portaria 23, de 26/06/2017, em relação ao servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR, onde se lê 20/06/2017, leia-se 02/06/2017.

JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR	8375	02/06/2017	ESPECIALIZAÇÃO
-----------------------------	------	------------	----------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2936605/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT**

Processo SEI nº 0056378-14.2017.4.03.8001

Documento nº 2936605

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 08877/2011-SUPE/NUAF referente à servidora KATIA YAMAZAKI AMARAL, RF 6048, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2923412, páginas 17/19), com o fim de desconsiderar 20 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família descontado, nos termos da Lei nº 12.269/10 que alterou o artigo 83 da Lei nº 8112/90, tendo em vista que são consideradas como efetivo exercício, os períodos de gozo de licença cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da primeira licença concedida, seja de até 30 (trinta) dias conforme artigo 103, inciso II da Lei nº 8112/90; bem como para adequar a fundamentação legal do período laborado em empresas privadas.

Desta forma, nos termos da Informação nº 2923477, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e em empresas privadas e mantenho a averbação do período laborado na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo nos termos em que se encontra.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2949732/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT**

Processo SEI nº 0050037-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2949732

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, Informação nº 2949681 e Decisão nº 2767251 referente à servidora NILVA DE QUEIROZ CASTRO, RF 2727, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para adequação à nova certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS enviado pela servidora, que alterou o tempo efetivamente aproveitado, com isso o período total será aproveitado para fins de efetivo exercício no serviço público não restando saldo a ser averbado para fins de empresas privadas pela certidão do INSS (documento nº 2949675).

Desta forma, nos termos da Informação SECT nº 2949681, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço laborado em empresas privadas, e mantenho a averbação dos demais períodos averbados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2901841/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT**

Processo SEI nº 0001741-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2901841

Trata-se de retificação, do processo de averbação de tempo de nº 262/06 – NURE, Informação nº 407/06-SUPE, (documento nº 1596752, página 16), para alterar o total líquido, laborado em empresas privadas com o fim de adequar os descontos de remonte com a Prefeitura Municipal de Goiânia; bem como para averbar o período de 03.02.92 a 03.11.09 laborados no referido Órgão Municipal, conforme certidão em anexo no documento nº 1596783.

Desta forma nos termos da Informação SECT 2529522, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas; bem como a averbação do período laborado na Prefeitura Municipal de Goiânia e manutenção do período laborado no Tribunal de Justiça de Goiás nos termos em que se encontra.

Quanto ao acúmulo, informe-se em autos apartados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2909977/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT**

Processo SEI nº 0071371-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2909977

Trata-se de retificação "ex officio" do processo de averbação de tempo de serviço Informação SECT nº 2365783 e Decisão SUTJ nº 2436403, referente ao servidor LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para adequar os descontos dos períodos de remonte entre empresas privadas e a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2909954, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e manutenção dos demais tempos averbados nos termos em que se encontram.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2932842/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0057593-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2932842

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço Informação nº 2081105 e Decisão SUTJ nº 2158497, referente à servidora FAUSTA CAMILO DE FERNANDES, RF 2087, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para adequação à nova certidão de tempo expedida pelo INSS que aumentou o total líquido certificado de efetivo exercício, conforme documento nº 2932727.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2932808, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor TAKACHI ISHIZUKA, RF 750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Saúde, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - UMAD, e designá-lo para a função comissionada de Diretor (CJ-2) da referida Subsecretaria, tudo a partir de 07.08.2017;

II - DISPENSAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para o Núcleo de Saúde, e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6) do referido Núcleo, tudo a partir de 07.08.2017.

III - DISPENSAR o servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, Técnico-Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC 04) do Setor de Benefícios e Cadastros do Núcleo de Saúde, alterar sua lotação para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do respectivo Núcleo (FC-06), tudo a partir de 07.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 588, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Federal de São José dos Campos para as Turmas Recursais, a partir de 04/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2974562/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2017

Processo n. 0052850-69.2017.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Sistemas de Alarme de Incêndio, incluídos neste escopo as centrais de alarme, sensores, sirenes, botoeiras, detectores, portas corta-fogo, eletroinês conectados à central de alarme e demais componentes descritos no item nº 5 do Termo de Referência, com a reposição de peças e equipamentos que apresentarem defeitos e que não possam ser consertados, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. **Obtenção do edital:** a partir de 04/08/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 21/08/2017, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 21/08/2017, às 12h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 03/08/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 6, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2016NE002805 e 2016NE002820, da Ata de Registro de Preços n. 12.927.10.15 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações LTDA EPP, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de divisórias, portas e acessórios, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

41ª Subseção Judiciária em São Vicente - SP.

Titular Nome: Nataniel Almeida Costa - RF. 5975 CPF. 495.297.061-20

Substituta Nome: Gislene Borges de Carvalho - RF. 2432 CPF. 118.161.538-00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 14, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora abaixo indicada,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, para substituir a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 8267, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias nos **períodos de 21/06/2017 a 30/06/2017 e 03/07/2017 a 01/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 37/2017 - SP-CI-09V

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0027140-57.1999.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **JAWA IMÓVEIS S/A E OUTROS** como executados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o executado **SOBRINC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE INCORPORAÇÕES S/C LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 49.877.319/0001-99, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 131.548.722,93 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**, valor corrigido até 18/04/2016, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 844 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 31/07/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 38/2017 - SP-CI-09V

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0016971-93.2008.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **PRISCILA ALVES INOCÊNCIO E OUTRO** como réis, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** as réis **PRISCILA ALVES INOCÊNCIO**, brasileiro, divorciada, inscrita no CPF nº 179.906.818-89 e **FLORIPEDES ALVES INOCÊNCIO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 086.091.948-09, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para que paguem no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **R\$ 38.311,11 (trinta e oito mil, trezentos e onze reais e onze centavos)**, valor corrigido até 21/06/2017, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 354 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 31/07/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 39/2017 - SP-CI-09V

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0015873-39.2009.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **EVOLUTION EDITORA PROPAGANDA E PUBLICIDADE E OUTROS** como executados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os executados **EVOLUTION EDITORA PROPAGANDA E PUBLICIDADE**, inscrito no CNPJ nº 06.083.339/0001-85 e **SÉRGIO TONIOLO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 057.618.518-30, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 41.845,92 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, valor corrigido até 10/07/2017, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 354 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 31 de julho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/07/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 31/07/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 40/2017 - SP-CI-09V**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0031785-52.2004.403.6100**, em que são partes a **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** como exequente e **ANTÔNIO FLÁVIO TAVARES D'ALMEIDA** como executado, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o executado **ANTÔNIO FLÁVIO TAVARES D'ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 077.828.688-66, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 225.002,15 (duzentos e vinte e cinco mil, dois reais e quinze centavos)**, valor corrigido até 23/02/2016, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 330 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 02 de agosto de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 02/08/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 02/08/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 41/2017 - SP-CI-09V**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0031785-52.2004.403.6100**, em que são partes a **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** como exequente e **ANTÔNIO FLÁVIO TAVARES D'ALMEIDA** como executado, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** o executado **ANTÔNIO FLÁVIO TAVARES D'ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 077.828.688-66, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto realizado por termo nos autos, bem como da sua nomeação como depositário fiel do imóvel penhorado e para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 841, do CPC, tudo conforme despacho de fl. 330. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 02 de agosto de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 02/08/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 02/08/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 23, DE 02 DE agosto DE 2017.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO VICENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

INTERROMPER em 02/08/2017, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, técnico judiciário, anteriormente marcadas para 24/07/2017 a 04/08/2017, bem como, por consequência, alterar a escala de férias conforme segue, já considerando os 03 (três) dias remanescentes em razão desta interrupção:

EXERCÍCIO 2017

DE

2ª parcela: 21/11/2017 a 07/12/2017 (17 dias)

ALTERAR PARA

2ª parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias)

3ª parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 03/08/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de 04/08/2017 a 10/08/2017 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria nº 49/2017 (2692133) do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, Analista Judiciária, RF 7340, Bacharela em Direito, e HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, Bacharel em Direito, para responderem pelo plantão judiciário no período de 04/08/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

Portaria Nº 11, DE 31 DE julho DE 2017.

Inclusão/Alteração de Período de Férias

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a lotação do servidor ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA, analista judiciário, área judiciária, RF 7830, neste Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, em 26/12/2016 (cf. disponibilização no DJE em 15/12/2016);



**RESOLVE:**

**I. INCLUIR** o servidor **ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA, RF 7830**, na escala de férias desta unidade, conforme segue, por necessidade do serviço:

**Exercício 2017:**

1.ª Parcela: 07/08/2017 a 25/08/2017

2.ª Parcela: 14/02/2018 a 24/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

**II. ALTERAR**, por necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor acima especificada, para constar o que segue:

**GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA, RF 7250**

- de 14/07/2017 a 23/07/2017

**para 04/09/2017 a 13/09/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Retifica a Portaria 11, de 31/07/2017 - Inclusão/Alteração de Período de Férias

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a lotação do servidor **ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA**, analista judiciário, área judiciária, RF 7830, neste Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, em 26/12/2016 (cf. disponibilização no DJE em 15/12/2016);

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA N.º 11, DE 31 DE JULHO DE 2017 PARA O FIM DE:**

**I. INCLUIR** o servidor **ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA, RF 7830**, na escala de férias desta unidade, conforme segue, por necessidade do serviço:

**Exercício 2017:**

1.ª Parcela: 07/08/2017 a 25/08/2017

2.ª Parcela: 14/02/2018 a 24/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

**II. ALTERAR**, por necessidade do serviço, a parcela de férias da servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA, RF 7250**, para constar o que segue:

**Exercício 2017 (3.ª parcela de férias):**

- de 14/08/2017 a 23/08/2017

**- para 04/09/2017 a 13/09/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 33, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que dispõe, entre outros assuntos, sobre a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas em plantão judiciário pelo servidor LEANDRO MAZZITTELI, RF 5623, bem como o pedido para compensar no dia 23/08/2017;

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** o servidor LEANDRO MAZZITTELI, RF 5623, a compensar as horas trabalhadas extraordinariamente no dia 23/08/2017;

**II. DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias nos sistemas de controle informatizados.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A MMª. **JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 25/12/2016 pelo servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 7493, Portaria nº 43/2016, que estabelece a escala de plantão de recesso forense no período de 20/12/2016 a 06/01/2017 para o Juizado Especial Federal de Taubaté;

RESOLVE

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo referido servidor se dê no dia 18/08/2017.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª. Vara de Execuções Fiscais da 1ª. Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Sistema PJE restitui os AR's de citação em papel, e não de forma eletrônica, bem como que se faz necessário compatibilizar o trabalho da Secretaria,

RESOLVE:

1-Os AR's negativos não serão escaneados para juntada eletrônica, devendo apenas ser certificado no sistema essa circunstância e, em seguida, eliminados.

2-Os AR's positivos serão escaneados e dessa forma juntados, guardando-se, em Secretaria o papel, por três meses, eliminando-se, após.

3-Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

4-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, à Senhora Corregedora Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 5, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 10 a 27 de julho de 2017, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período;

(II) Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 05 a 14 de julho de 2017, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-lo no referido período;

(III) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 10 a 29 de julho de 2017, designar a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período;

(IV) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 20 de junho a 07 de julho de 2017, designar a servidora MARIA CAROLINA MELO E SILVA, Técnica Judiciária, RF 7606, para substituí-la no referido período;

(V) Em razão das férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, no período de 10 a 29 de julho de 2017, designar a servidora SANDRA GIANCOLLI VITTELO, Técnica Judiciária, RF 3529, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 22/2017-SE08

Retifica a Portaria nº 20/2017-SE08.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria nº 20/2017-SE08, que suspende e altera período de férias, exercício 2017, da servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI**, Técnico Judiciário, RF 7259,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a referida Portaria nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

*"1ª PARCELA – de 18.07.2017 a 04.08.2017, totalizando 17 (dezessete) dias de afastamento";*

LEIA-SE:

“1ª PARCELA – de 18.07.2017 a 03.08.2017, totalizando 17 (dezesete) dias de afastamento”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 23/2017-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8187, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), estará em gozando, no período 14.08.2017 a 30.08.2017, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2015/2016;

CONSIDERANDO que o referido servidor estará compensando, com a autorização deste Juízo, nos dias 31.08.2017 e 01.09.2017, horas trabalhadas em plantão judiciário realizado no Fórum Cível desta Subseção Judiciária e saldo de horas trabalhadas fora do horário de normal expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24/2017-SE08**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8187, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), gozou, nos dias 13 e 14.07.2017, licença médica para tratamento de saúde,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO**, Técnico Judiciário, RF 8307, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **3ª VARA DE CAMPINAS**

Portaria Nº 40, DE 02 DE agosto DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUCA 2970717 e a solicitação do servidor WILLIAM FREITAS LOPES, atendidos os requisitos da art. 4º parágrafo 2º da Resolução 221/2012,

**RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** a Portaria 39/2017 (2965394) em relação ao servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, Técnico Judiciário, RF 5877, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"23/08/2017 a 03/09/2017 (1ª PARCELA)"

**LEIA-SE:**

**"23/08/2017 a 06/09/2017 (1ª PARCELA)"**

**2. ALTERAR** o período de férias do Servidor WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, conforme segue:

DE:

14/08/2017 a 31/08/2017 (18 DIAS - 2ª PARCELA)

**PARA:**

**25/09/2017 a 12/10/2017 (18 DIAS - 2ª PARCELA)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) a partir de 30/06/2017, nos termos da Portaria 488 (2889644), ainda sem designação.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados

- 1. WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, de 01 a 15/08/2017, e;
- 2. LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM**, Analista Judiciária, RF 4642, de 16 a 31/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE CAMPINAS**

**INTIMAÇÃO Nº 2974351/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 01/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ARLINDO SARI JACON OAB SP360.106, Processo nº 06003296419974036105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2974466/2017 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 01/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- PAULO HENRIQUE VASCONCELOS GIUNTI, OAB SP120065, Processo nº 0025974-84.2000.403.0399.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2974544/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 22/07/2016. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- ANDREA DE TOLEDO PIERRI, OAB SP115022, Processo nº 0016543-55.2002.403.0399.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2974665/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 02/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- PAULA SA CARNAUBA, OAB SP271.148, Processo nº 0006478-37.2011.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2974713/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 02/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- CESAR ROBERTO MARQUES, OAB SP147.304, Processo nº 0001848-93.2002.403.6123.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2974777/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 02/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- TAGINO ALVES DOS SANTOS, OAB SP112.591, Processo nº 0083829-55.1999.403.0399.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2974934/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 1º de agosto de 2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- ARLINDO SARI JACON, OAB SP360.106, Processo nº 0016417-41.2011.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## INTIMAÇÃO Nº 2975001/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 02/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RICARDO SIQUEIRA CAMARGO, OAB SP172.235, Processo nº 0002744-64.2000.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/08/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

**Alterar** o período de férias do servidor Marcio Henrique De Moraes Baroni, RF 4967, exercício fruição 2015/2016, anteriormente marcado para 08/09/2017 a 21/09/2017 **para** 11/09/2017 a 24/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o pedido de compensação da servidora Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, no dia 01/09/2017, com horas trabalhadas no plantão de 22 e 23/08/2015

RESOLVE:

**Deferir** o pedido de compensação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria e designar, para substituí-la, no referido dia (01/09/2017), a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Prado da Silva está e permanecerá afastada por licença-médica no período de 1º a 04/08/2017, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 9, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

FUNÇÃO COMISSIONADA - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E FÉRIAS - DESIGNA SUBSTITUTOS

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde, e o servidor **RONALDO CANALI GONÇALVES, RF 5310**, Supervisor de Procedimentos Criminais, esteve em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas adiante descritas durante os respectivos períodos de férias:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Adalto Félix Valões	De 11 a 17/07 e de 18 a 28/07/2017	Julia Rett Gonçalves Pinheiro Tozatti – RF 7219
Ronaldo Canali Gonçalves	De 10 a 19/07/2017	Flávia Joly Kempe – RF 6648

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

I. AUTORIZAR a compensação, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, da servidora **JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, tendo em vista os serviços prestados nos dias 27 e 28 de dezembro de 2016, durante o recesso judiciário ;

II. AUTORIZAR a compensação, nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2017, pela servidora **JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8226, tendo em vista os serviços prestados nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2017, durante o plantão judiciário;

III. DESIGNAR a servidora **LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES**, Analista Judiciário, RF 5987, para substituí-la no período de 03 a 04 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 59, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 57, de 21/07/2017

O DOUTOR **GILSON PESSOTTI**, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 57, de 21/07/2017, que estabeleceu a escala de servidores para o Plantão Judiciário nos dias 29 e 30/07/2017 e 05 e 06/08/2017, para incluir os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Rafael Gomes Ferreira	7097	05/08/2017



Regional

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária, ao MM. Juiz Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 31, de 08/05/2017

**O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 31, de 08/05/2017, para alterar o dia de compensação das servidoras abaixo mencionadas:

SERVIDORA	RF	DIA(S) DE PLANTÃO	DIA(S) A COMPENSAR
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	22/04/2017	22/09/2017
Regivane Peixoto Maciel	3744	29/04/2017	25/08/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência às servidoras.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), está em licença para tratamento de saúde, no período de 25.07.2017 a 10.08.2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em férias nos períodos de 29.03.2017 a 07.04.2017 e está em férias no período de 01.08.2017 a 10.08.2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Mandado de Segurança, Ações Cautelares e Execuções Diversas (FC 5), esteve em férias no período de 19.7.2017 a 28.7.2017;

**RESOLVE:**

I - **Designar** a servidora Patrícia Vicentini, Técnico Judiciário, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, no mencionado período de afastamento.

II - **Designar** a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, RF 1814, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI, RF 4462, nos referidos períodos;

III - V - **Designar** o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, para substituir o ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, no referido período.

IV - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2017

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a primeira parcela do período de férias do servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativamente ao exercício aquisitivo de 2016/2017, de 16/08/2017 a 29/08/2017, para 16/10/2017 a 29/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 11/08/2017	09hs de 18/08/2017	JEF - São Vicente	DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 26/07/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PUBLICAÇÃO Nº 2957073/2017 - SANT-DSUJ

### DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

Expediente Administrativo nº 07/2017-DF  
Sindicância Administrativa Inquisitorial

**DECISÃO** (tópico final):

"(...)"

Diante do exposto, ACOLHO o Relatório da Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 168, caput da Lei 8.112/90, e DETERMINO o arquivamento desta Sindicância Administrativa Inquisitorial instaurada no Expediente Administrativo nº 07/2017-DF, nos termos do § único do artigo 144 cc 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de ordem disciplinar.

Comunique-se à Diretoria do Foro para os registros e anotações cabíveis, bem como ao Juízo da 2ª Vara Federal desta Subseção para conhecimento, servindo a presente como ofício.

Dê-se ciência à Servidora.

P.R.I."

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 28/07/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO, técnica judiciária, RF 3086, da parcela de férias do período de 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias), para:

**de 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

### PORTARIA Nº 30, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera férias de servidor e designa substituto

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO**, Juiz Federal, titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

1. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, RF 6958**, de 28/08 a 06/09/2017 para **01 a 10/08/2017 (10 dias)**.

2. **DESIGNAR** o servidor **ISRAEL ANTONINI (RF 7601)** para substituir o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS nas funções de Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC 5) no período de acima mencionado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 01/08/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O MM Juiz Federal **BERNARDO WAINSTEIN**, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, Diretora de Secretaria, matrícula nº 6632 para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de dois dias trabalhados em plantão judicial à Técnica Judiciária **VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE** - RF 3301, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais, a ser gozado no período de 27.07.2017 e 28.07.2017;

**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à Analista Judiciária **FERNANDA LOPES CAARDIM** - RF 4960, Oficial de Gabinete, a ser gozado em 25.07.2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário, **RODRIGO ZANIRATO**, RF 7908, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, nos períodos supramencionados.

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário, **MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE**, RF 3809, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete, no período supramencionado.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **1ª VARA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO**, RF 7803, Analista Judiciário, conforme segue:

Exercício 2016:

2ª parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017, para 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

#### **PORTARIA Nº 14, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**A EXMA. SENHORA JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da informação 2102913, lançada nos autos do processo SEI 0058529-84.2016.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 74, de 26 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 12, de 20 de julho de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria 12 (2945401), de 20 de julho de 2017, referente à escala de férias do ano 2017, do servidor abaixo, lotado na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI, conforme Solicitação (2967305) da Seção de Cadastro, da seguinte forma:

Onde se lê:

**7923 LUIZ ALBERTO FERREIRA**

1a.Parcela: 01/02/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Leia-se:

**7923 LUIZ ALBERTO FERREIRA**

1a.Parcela: 01/02/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

**3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2016, da Portaria 74, de 26 de agosto de 2016 e da Portaria 12, de 20 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 02/08/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

PROCESSO: 0000923-32.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 014/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO nº 04.011.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 034/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Gradi Vigilância e Segurança Ltda. (CNPJ: 10.599.807/0001-46). OBJETO: Concessão de repactuação aplicada ao contrato majorando o valor contratual mensal, de R\$ 66.028,88 para R\$ 69.245,54, a contar de 01/03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 117.459,97. ASSINATURA: 01/08/2017. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 02/08/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 42, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o item XII do Edital do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2017 (Processo Administrativo SEI nº 0000632-61.2017.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária (doc. nº 2959900), que deu provimento ao recurso interposto pela servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário, Área Judiciária;

**CONSIDERANDO** os pedidos de desistência formulados pelos servidores **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210 (doc. nº 2955582), **VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA**, RF 6630 (doc. nº 2966476), e **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, RF 7029 (doc. nº 2954291), todos Analistas Judiciários, Área Judiciária, classificados em 1º, 2º e 5º lugares, respectivamente, conforme Portaria nº 37\_2017 (doc. nº 2943418);

#### **R E S O L V E :**

I - **HOMOLOGAR** o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2017, conforme abaixo:

Para o cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária**, para a **Turma Recursal** de Campo Grande – MS.

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara Ponta Porã	Turma Recursal	"a" 2.255 dias	1º

II – A movimentação da referida servidora ocorrerá após o 5º (quinto) dia útil, contados da data em que o outro servidor entrar em exercício em seu claro de lotação, conforme item XIII do Edital, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal.

III – A servidora terá período de trânsito de 10 (dez) dias corridos para se apresentar na unidade de destino, que se iniciará imediatamente após o quinquídio.

IV – A Portaria de alteração de lotação será expedida pela Diretoria do Foro, a partir do início do efetivo exercício da servidora, mediante comunicação da nova unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/08/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o item XII do Edital do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2017 (Processo Administrativo SEI n.º 0000632-61.2017.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** o término do prazo para a interposição de recurso;

#### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2017, conforme abaixo:

**Para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 4ª Vara Federal em Campo Grande – MS.**

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Tiago José Tamiozzo	1ª Vara Corumbá	4ª Vara Federal	“a” 5.916 dias	1º

**Para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Subseção – Dourados-MS**

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de desempate	Classificação
Mariana Sabino Doreto	1ª Vara Naviraí	2ª Vara Dourados	“a” 981 dias	1º
Bianca Pereira Faria	1ª Vara Ponta Porã	JEF/Dourados	“a” 715 dias	2º

**Para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – Naviraí-MS**

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de desempate	Classificação
Maria Divina Messias	JEF/CG	1ª Vara Naviraí	“a” 6.956 dias	1º

**Para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – Juizado Especial Federal em Campo Grande - MS**

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de desempate	Classificação
Jefferson Lelis Ferreira	JEF/DDS	JEF/CG	“a” 3.193 dias	1º

**II - EXCLUIR** do presente certame os servidores **VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA**, RF 6630 (2º colocado), e **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, RF 7029 (5º colocada), ambos Analistas Judiciários, Área Judiciária, classificados em 2º e 5º lugar, respectivamente, conforme Portaria nº 39\_2017 (doc. nº 2946210), em virtude dos pedidos de desistência (docs. nºs 2966476 e 2954300).

III – A movimentação para à Subseção de destino das servidoras **Mariana Sabino Doreto, Bianca Pereira Faria e Maria Divina Messias** ocorrerá após o 5º (quinto) dia útil, contados da data em que o outro servidor entrar em exercício em seu claro de lotação, conforme item XIII do Edital, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal.

IV – As referidas servidoras terão período de trânsito de 10 (dez) dias corridos para se apresentar na unidade de destino, que se iniciará imediatamente após o quinquídio, nos termos do item XIII do Edital.

V – Os servidores **Tiago José Tamiozzo e Jefferson Lelis Ferreira** terão 3 (três) dias corridos de trânsito, nos termos do item XIV do Edital.

VI – A Portaria de alteração de lotação será expedida pela Diretoria do Foro, a partir do início do efetivo exercício dos servidores, mediante comunicação da nova unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/08/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 135, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 04/08/2017 a 10/08/2017.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. INDICAR** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 04/08/2017 a 07/08/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/08/2017 a 07/08/2017	Dr. OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
04.08.2017 a 10.08.2017	1ª	RENATA PATRÍCIA SANTOS ARRUDA – RF. 7229

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.



O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.08.2017 a 10.08.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07.08.2017 a 10.08.2017	Dr. OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 137, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 07.08.2017 a 10.08.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.08.2017 a 10.08.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
07.08.2017 a 10.08.2017	Dr. OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 138, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Trata da substituição do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

**RESOLVE**

**I – DESIGNAR**, para substituir o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, na titularidade da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, **no período de 01/08/2017 a 10/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciária, RF. 2192, nos dias 01 a 03/08/2017 e o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF. 5168 nos dias 04 a 10/08/2017;

**II - AUTORIZAR** os servidores **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF. 5168, e **NÍNIVE GOMES DE OLIVIERA MARTINS**, Técnico Judiciária, RF. 2192, **para conduzirem, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte de passageiros**, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, **no período de 01/08/2017 a 10/08/2017."**

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**



## PORTARIA Nº 12

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Portaria nº 11, de 28 de julho de 2017;

### **RESOLVE:**

**ALTERAR** em parte a portaria supra, designando para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no período abaixo do mês de AGOSTO do corrente, como segue:

- MARIA ROSA BURZYNSKI - 05 e 06/08/2017, substituindo a Oficiala de Justiça Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira.
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 28/08 a 31/08/2017, substituindo o Oficial de Justiça Guilherme Satiro Neto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **2A VARA DE PONTA PORA**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### **RESOLVE:**

**I - RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo mencionados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, Assistente I: 21 (vinte e uma) horas trabalhadas em plantão (plantões de 16, 18 E 30/07/17) **a serem compensadas nos dias 04/09/17, 05/09/17 e 06/09/17, restando um saldo de 06 (seis horas) a serem compensadas oportunamente** (referentes aos plantões de 15 e 29/07/17);

**II - ALTERAR** o plano de compensação constante do item I, 1.2, da Portaria nº 17/17 da servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares, para constar:

Onde se lê:

"1.2. OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares: 35 (trinta e cinco) horas trabalhas em plantão (nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/04/17), a serem compensadas nos dias **29/06/17, 30/06/17, 04/09/17, 05/09/17 e 06/17, restando um saldo de 10 (dez) horas a serem compensadas oportunamente** (referentes ao plantão de 06 e 07/05/17)"

Leia-se:

"1.2. OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares: 35 (trinta e cinco) horas trabalhas em plantão (nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/04/17 e 07/07/17), a serem compensadas nos dias **29/06/17, 30/06/17, 26/10/17, 27/10/17, 30/10/17 e 31/10/17, restando um saldo de 03 (três) horas a serem compensadas oportunamente** (referentes ao plantão de 06/05/17)"

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 02/08/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.